

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
FINANÇAS II**

Quanto ao documento 239.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

**Relatório de Exame de Contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas -
CONAPE.**

Considerando:

1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas do exercício 2011 da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar as contas da CONAPE/IPB atinentes ao exercício 2011.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXXX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2012

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

2

MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.


No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Relatório de Exame de Contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas - CONAPE

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 239

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 27 – Relatório de Exame de Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas – CONAPE**, a **JPEF** tomou a seguinte resolução:

DOC. 27 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA COMISSÃO NACIONAL PRESBITERIANA DE ESCOLAS – CONAPE. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo que fica arquivado.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012




Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS
DA CONAPE

J.P.E.F.

Doc: 27 - 02/03/12.

Ass: 

Presidente

Examinamos a prestação de contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas - CONAPE no período compreendido entre janeiro a dezembro do ano de 2011. Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. Diante disso, recomendamos a aprovação das contas da CONAPE sem observações/recomendações:

Finalmente, recomendamos o registro de voto de apreciação ao Relator da Comissão pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de março de 2012.



Presb. José Alfredo Marques de Almeida
Relator